CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 01 / 03 / 01
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 15 / 09 / 81

PROJETO DE LEI Nº 0117/81

ASSUNTO

Denomina de Rua Braz de Francisco a artéria que indica

VEREADOR: Narcélio Andrade

LEI Nº 5542 DE 26 / 02 / 82

DIOM Nº 7349 DE 05 / 03 / 82

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5542 DE 26 DE Fevereiro DE 1982

DENOMINA DE RUA BRAZ DE FRANCESCO A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA BRAZ DE FRANCESCO A ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NO BAIRRO OLAVO BILAC, EM SENTIDO SUL-NORTE, INICIANDO-SE NA AVENIDA BEZERRA DE MENEZES E PARALELA À AVENIDA OLAVO BILAC.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE Fevereiro DE 1982.

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

Guaraby Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 117/81

Aprovado em 1a. discussão
Em 29/10/1981
PRESIDENTE

DENOMINA DE RUA BRAZ DE FRANCESCO A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA BRAZ DE FRANCESCO A ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NO BAIRRO OLAVO BILAC, EM SENTIDO SUL-NORTE INICIANDO-SE NA AVENIDA BEZERRA DE MENEZES E PARALELA À AVENIDA OLAVO BILAC.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1981.

VEREADOR - NARCÍLIO ANDRADE

JUSTIFICATIVA E CROQUIS ANEXOS:

Aprovado em 2a. discussão
Em 30/10/1981
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 30/10/81
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

HISTÓRICO

Nome: BRAZ DE FRANCESCO

Filiação: ANGELO DE FRANCESCO e
MARIA LEONE DE FRANCESCO

- Nasceu em TORTORA - ITÁLIA, em 29 de abril de 1900.

- Em 1912, com a idade de 12 anos veio para o BRASIL, trazido por seus irmãos Comendador ANGELO DE FRANCESCO e SALVADOR DE FRANCESCO, já àquela época estabelecidos em FORTALEZA, exercendo atividades comerciais no ramo de calçados, especificamente na "CASA VENEZA".

- Algum tempo depois, tornou-se sócio de seus dois irmãos supracitados, tendo em vista sua aptidões para o comércio e invulgar capacidade de trabalho.

- Em 1921, casou-se com ANGELINA GOES BARBOSA, de tradicional família cearense, passando a residir no Bairro de São Gerardo (antigo Alagadiço). Desse matrimônio nasceram quatro filhos: Virgilina, Maria Angelina, Francesco e Braz.

- Residindo em São Gerardo, promoveu a reconstrução e ampliação da hoje centenária Capela de São Francisco di Paola, situada à Avenida Bezerra de Menezes, nas proximidades do Colégio Santa Isabel, igrejinha esta mantida e conservada por seus familiares com o maior desvelo.

- No referido bairro, promoveu uma série de movimentos assistenciais e filantrópicos, sendo considerado um homem probo e de manifesta liderança carismática, estimado por todos.

- Ao lado da citada Capela, está ainda hoje encravado o "Solar dos Goes", conservado e zelado por seus familiares, desafiando a própria especulação imobiliária.

- Sua dedicação ao comércio e aos movimentos de cunho assistencial e filantrópico fizeram merecedor da afeição e da gratidão do fortalezense.

- Faleceu, nesta capital, a 26 de junho de 1956.

Visto e Autorizado a Impressão e Intersticio
Em 29/12/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 47/81

AO PROJETO DE LEI Nº 117/81

O VEREADOR NARCÍLIO ANDRADE SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DA CASA O PROJETO DE LEI EM APREÇO QUE " DENOMINA DE RUA BRAZ DE FRANCESCO A ARTÉRIA QUE INDICA".

A HOMENAGEM É BEM MERECIDA POIS O SR. BRAZ DE FRANCESCO TEM UMA LARGA FOLHA DE SERVIÇOS PRESTADOS À NOSSA CIDADE, PRINCIPALMENTE AO BAIRRO DE SÃO GERARDO, ANTIGO ALAGADIÇO, ONDE SE FIXOU E CONSTRUIU UMA CAPELA, HOJE CENTENÁRIA, LOCAL DE MOVIMENTOS ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICOS; DEIXOU UM NOME DIGNO E RESPEITADO PELA SUA RECONHECIDA LIDERANÇA CARISMÁTICA E SUA LHANEZA NO TRATO.

A PROPOSIÇÃO É JUSTA E MERECE A NOSSA APROVAÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE 10 DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 117/81

APROVADO
Em 04 / XI / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

DENOMINA DE RUA BRAZ DE FRANCESCO A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA BRAZ DE FRANCESCO A ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NO BAIRRO OLAVO BILAC, EM SENTIDO SUL-NORTE INICIANDO-SE NA AVENIDA BEZERRA DE MENEZES E PARALELA À AVENIDA OLAVO BILAC.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE XI DE 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Of. Nº 1499/81

Fortaleza, 06 de novembro de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara que" Denomina de Rua BRAZ DE FRANCISCO a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.